



**RECOMENDAÇÃO DE APOIO AO RESTABELECIMENTO DO  
ESTADO DE DIREITO NA VENEZUELA**

**O COMITÊ EXECUTIVO DA REDE DE MULHERES  
PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

**México, 1º de maio de 2002**

*CONSIDERANDO*

Os objetivos da Confederação Parlamentar das Américas de desenvolver a solidariedade entre os parlamentos, de fortalecê-los, visto que constituem um elemento essencial da soberania dos povos, e de consolidar os sistemas democráticos, pluralistas e participativos dos países membros;

*CONSIDERANDO*

Que a Carta Democrática Interamericana, assinada pelos ministros de Assuntos Exteriores do continente durante a sessão extraordinária da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em Lima no Peru em 11 de setembro de 2001, reconhece que o exercício da democracia representativa é a base do Estado de Direito dos Estados membros da OEA; a democracia representativa é fortalecida e aprofundada por uma representação permanente, ética e responsável da cidadania em um quadro legal conforme a ordem constitucional;

Após os acontecimentos ocorridos na Venezuela de 11 a 13 de abril passado:

*RESOLVE*

- 1- deplorar os atos de violência que provocaram perdas de vidas humanas e cuja responsabilidade deveria ser estabelecida pelas autoridades nacionais e internacionais competentes;
- 2- condenar a ruptura, embora temporária, da ordem constitucional que gerou a insegurança, a instabilidade e a suspensão do Estado de Direito, e que levou à dissolução da Assembléia Nacional além da dissolução das representações de parlamentares da Venezuela no Parlamento Andino e no Parlatino, parlamentares esses que foram eleitos legítima e diretamente pela população venezuelana exatamente como os parlamentares nacionais;
- 3- estar satisfeitos com o processo que permitiu a restituição da ordem constitucional democrática deste país e o restabelecimento de todos os poderes do Estado, particularmente o poder legislativo; situação que contribui para o fortalecimento da democracia no continente todo;

- 4- exortar o governo e o povo da República Bolivariana da Venezuela a fortalecerem os mecanismos de diálogo e de conciliação nacional com o propósito de alcançarem a unidade e o sucesso que esta nação merece;
- 5- pedir aos Estados membros da Organização dos Estados Americanos que acatem os compromissos expressos na Carta Democrática Interamericana;
- 6- transmitir a presente resolução aos congressos nacionais, às assembléias legislativas e aos parlamentos supranacionais membros da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) e da OEA, aos Chefes de Estado e de Governo que fazem parte da COPA e também ao Presidente da República Bolivariana da Venezuela.